

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento

RESOLUÇÃO N° 02/2025 21 de Março de 2025

RESOLUÇÃO N° 02/2025

Altera o artigo 105 do Regimento que dispõe sobre o horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, nos termos do artigo 78, II da Lei Orgânica Municipal e artigos 139, III e 145, § 1º, alínea D do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 105 - As sessões ordinárias serão realizadas às 09 horas da primeira e penúltima terças-feiras de cada mês.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 19 de março de 2025.

Edmilson Brandão da Silva

Presidente do Legislativo Municipal

Manoel Gonçalo de Campos

1º Secretário